



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS <http://diariooficial.gurupi.to.gov.br>

ANO VII - SEGUNDA-FEIRA, 06 DE ABRIL DE 2026, MUNICÍPIO DE GURUPI / ESTADO DO TOCANTINS

EDIÇÃO Nº 1457

Sumário

Atos do Poder Executivo	1
Atos do Poder Legislativo	2
Secretaria Municipal de Gabinete.....	3
Fundação Unirg	3
Gurupi Prev	3
Secretaria Municipal de Administração.....	4
Secretaria Municipal de Assistência Social	4
Secretaria Municipal do Bem-Estar e Segurança Hídrica	5
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	5
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano	6
Secretaria Municipal de Educação.....	7
Secretaria Municipal de Infraestrutura.....	9
Secretaria Municipal de Saúde.....	10
Câmara Municipal de Gurupi.....	12

CONSIDERANDO o disposto na Lei Nº. 2.755, de 06 de março de 2025, e alterações contidas na Lei municipal nº 2795, de 26 de junho de 2025, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo do Município de Gurupi;

DECRETA:

Art. 1º. NOMEIA **KARLA DANIELLE DA SILVA BEQUIMAN**, para exercer o cargo comissionado de Chefe de Divisão IV, *da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, com a simbologia DAS-01.*

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir do dia 07 de abril de 2026.*

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de abril do ano de 2.026.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº. 0446/2026, DE 06 DE ABRIL DE 2.026.

"Exonera servidora ocupante do cargo comissionado da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e, dá outras providências"

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º. EXONERA **KARLA DANIELLE DA SILVA BEQUIMAN** do cargo comissionado de Assessor Técnico Operacional I, *da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.*

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de abril do ano de 2.026.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0447/2026, DE 06 DE ABRIL DE 2.026.

"Nomeia servidor para exercer o cargo comissionado da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e, dá outras providências"

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETO Nº. 0448/2026, DE 06 DE ABRIL DE 2.026.

"Retifica o Art. 1º do Decreto nº 0430/2026, o qual nomeia Servidor para exercer cargo comissionado e dá outras providências"

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica retificado o art. 1º do Decreto nº 0430, de 31 de março de 2026, o qual nomeia **ALINE ANA CARVALHO DE LIMA FIGUEIREDO**, para exercer o cargo comissionado de Assessor Técnico Superior II, para retificar a secretaria de lotação, que passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º ...

Onde se lê: **Secretaria Municipal de Saúde.**
Leia-se: **Secretaria Municipal de assistência Social.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de abril do ano de 2.026.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0450/2026, DE 06 DE ABRIL DE 2.026.

"Exonera a pedido, servidor ocupante do cargo comissionado da Secretaria Municipal de Comunicação e dá outras providências"

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º. EXONERA a pedido **HOSANA VITORIA VIEIRA DE FREITAS** do cargo comissionado de Assessor de Comunicação I, da **Secretaria Municipal de Comunicação**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de abril do ano de 2.026.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0451/2026, DE 06 DE ABRIL DE 2.026.

"Nomeia Servidor para exercer cargo comissionado da Secretaria Municipal de Comunicação e dá outras providências"

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Nº. 2.755, de 06 de março de 2025, e alterações contidas na Lei municipal nº 2795, de 26 de junho de 2025, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo do Município de Gurupi;

DECRETA:

Art. 1º. NOMEIA **JULIANA DIAS BASTOS XAVIER**, para exercer o cargo comissionado de Assessor de Comunicação I,

da **Secretaria Municipal de Comunicação**, com a simbologia CAS-01

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 07 de abril de 2.026.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de abril do ano de 2.026.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0452/2026, DE 06 DE ABRIL DE 2.026.

"Designa servidor para responder pela Coordenação de Defesa Civil, vinculada à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, e dá outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade administrativa e o regular funcionamento da Coordenação de Defesa Civil, vinculada à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável;

DECRETA:

Art. 1º Fica designado o servidor **MARCOS VINICIUS DE MELO AMORIM** para responder pela Coordenação de Defesa Civil, vinculada à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, sem prejuízo de suas atribuições originárias

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 0211, de 03 de fevereiro de 2026.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de abril do ano de 2.026.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

Josiniane Braga Nunes
Prefeita Municipal

Diego Avelino Milhomens Nogueira
Secretário Municipal de Administração



www.diariooficial.gurupi.to.gov.br
Endereço: BR-242, km 405 – Saída Leste
Gurupi – Tocantins
CEP: 77410-970 | Fone (63) 3301-4312

Atos do Poder Legislativo**LEI MUNICIPAL Nº. 2.844, DE 06 DE ABRIL DE 2026.**

Assegura o direito a atendimento especializado para as pessoas com Transtorno do Espectro Autista - TEA nos concursos públicos e processos seletivos públicos realizados pelos órgãos públicos com sede no município de Gurupi.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, faço saber que a Câmara Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica assegurado o direito de atendimento especializado para as pessoas com Transtorno de Espectro Autista – TEA nos concursos públicos realizados no âmbito do Município.

Art. 2º. O atendimento especializado de que trata esta Lei consiste em:

I - tempo adicional de uma hora para os candidatos inscritos realizarem suas provas:

II - profissional leitor para auxiliar na leitura das provas, se solicitadas pelo candidato;

III - profissional transcritor para auxiliar na escrita e preenchimento do cartão resposta, se solicitado pelo candidato; e

IV - sala diferenciada e individual para os candidatos com TEA que solicitarem profissional ou leitor ou transcritor.

Art. 3º. Para usufruir dos benefícios previstos nesta Lei, o candidato com Transtorno do Espectro Autista - TEA deverá solicitar o atendimento especializado no ato da inscrição no concurso público, apresentando laudo médico, incluindo a informação da necessidade de atendimento diferenciado, bem como da necessidade do uso de sala separada.

Art. 4º. A comprovação do diagnóstico e a solicitação de atendimento especializado serão analisadas pela comissão organizadora do concurso público, que deverá assegurar a confidencialidade das informações e garantir a efetivação dos direitos previstos nesta lei.

Art. 5º. Os órgãos responsáveis pela realização dos concursos públicos deverão promover a sensibilização e capacitação de seus colaboradores para a correta aplicação das medidas previstas nesta Lei.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, em 06 de Abril de 2026.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

(oitocentos e dezesseis mil, seiscentos e trinta e três reais e quarenta e nove centavos), referente a **“CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO COM FORNECIMENTO DOS EQUIPAMENTOS POR COMODATO”**. Fica prorrogada a vigência do supramencionado instrumento contratual de **19/04/2026 a 19/04/2027**, perfazendo o período de 12 (doze) meses.

Data de assinatura: 06 de abril de 2026.

Gurupi/TO, 06 de abril de 2026.

FUNDAÇÃO UNIRG
Thiago Piñeiro Miranda

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO 030/2025

Processo Administrativo Eletrônico nº 601/2025

A Fundação UNIRG, torna público, o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 030/2025, firmado com a empresa **NITROXI COMÉRCIO DE GASES INDUSTRIAIS LTDA**, CNPJ nº 07.654.168/0001-60, no valor total de **R\$ 200.416,20 (duzentos mil, quatrocentos e dezesseis reais e vinte centavos)**, referente a **“ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO E AR MEDICINAL”**. Fica prorrogada a vigência do supramencionado instrumento contratual de **24/05/2026 a 24/05/2027**, perfazendo o período de 12 (doze) meses.

Data de assinatura: 31 de março de 2026.

Gurupi/TO, 06 de abril de 2026.

FUNDAÇÃO UNIRG
Thiago Piñeiro Miranda

Gurupi Prev

EXTRATO DO 3º ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 006/2023

Processo Licitatório nº 2022010924. Partes: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GURUPI-TO-GURUPI PREV, CNPJ nº 14.120.591/0001-45 e **NUCLEOGOV ACESSORIA E TECNOLOGIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 14.580.442/0001-69, e Inscrição Estadual nº 52204745783, Av. T2, n. 39, Quadra 107, Lote 07, Setor Bueno, Goiânia-GO, CEP: 74.210-005, Telefone (62) 3645-1088, e-mail: administrativo@nucleo.site, neste ato representada pelo **Sr. Barnabé Soares Neto**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 4900878 2ª Via, inscrito no CPF sob o nº 024.034.311-50, residente e domiciliado na Avenida A, nº 555, Apartamento 2703, Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP: 74.110-020. Prorrogação do prazo de vigência/execução e reajuste do Contrato Original nº 006/2023, cujo objeto e a contratação de empresa para desenvolvimento de Portal Institucional e Portal do Segurado com concessão de licença de uso e prestação de serviços especializados em hospedagem de aplicações, suporte técnico, assessoria de publicação e consultoria especializada em transparência pública para o Instituto de Previdência Social do Município de Gurupi – Gurupi Prev. No período de

Secretaria Municipal de Gabinete

Fundação Unirg

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO 014/2023

Processo Administrativo Eletrônico nº 78/2023

A Fundação UNIRG, torna público, o Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 014/2023, firmado com a empresa **NTS - NOVA TECNOLOGIA EM SISTEMAS DE MONITORAMENTO EIRELI**, CNPJ nº 13.021.397/0001-40, no valor total de **R\$ 816.633,49**

07/04/2026 a 07/04/2027. Valor do aditivo O pagamento em favor da Contratada será efetuado mensalmente, sendo 12 (doze) parcelas reajustadas, passando o valor contratual mensal de R\$ 2.085,82 (dois mil e oitenta e cinco reais e oitenta e dois centavos) perfazendo um total de R\$ 25.029,84 (vinte e cinco mil e vinte e nove reais e oitenta e quatro centavos) para o reajuste de R\$ 2.165,29 (dois mil cento sessenta e cinco reais e vinte nove centavos) perfazendo um total de R\$ 25.983,48 (vinte e cinco mil e novecentos e oitenta três reais e quarenta e oito centavos). Sendo tal valor advindo da aplicação do índice do IPCA/IBGE (considerando a variação dos últimos 12 meses de 3,81%). **Data de Assinatura: 06/04/2026.**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GURUPI

CNPJ: 14.120.591/0001-45
JENILSON ALVES DE CIRQUEIRA
PRESIDENTE DO GURUPI PREV
Decreto 997/2024

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0190/2026 DE 06 DE ABRIL DE 2.026.

"Dispõe sobre relocação de Servidor Municipal e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

I –RELOTAR a servidora pública municipal **ELAINE CRISTINA ALVES SANTOS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Obras e Serviços, lotada na **Secretaria Municipal de Infraestrutura** para **Secretaria Municipal de Administração**.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 07 de abril de 2.026.**

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de abril de 2.026.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração
Dec.0022/2026

Secretaria Municipal de Assistência Social

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 121/2026

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social, inscrita no CNPJ n.

14.764.485/0001-02, estabelecida na cidade de Gurupi, à Rua 14 de Novembro, esquina com Av. Maranhão, Setor Central. **CONTRATADO:** ANA MARIA PEREIRA CAMARGO, inscrito no CPF: nº.006. XXX. XXX-08

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária do servidor, no **cargo** Assistente Social, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, com **lotação.** 9.882- BL PSEAC PROT SOC.BASICO. CRÁS

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Celebra o presente CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, com fulcro no art. 2º, inciso VII da Lei Municipal n. 2.392, de 29/06/2018, alterada pela Lei n. 2.422, de 29/03/2019, qual seja, admissão de profissionais para atender programas celebrados com o Governo Federal, cuja verba seja repassada parcialmente por este.

VIGÊNCIA: 02/04/2026 A 02/04/2027

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:7727

Manutenção de Recursos Humanos.

Gurupi, Estado do Tocantins, 06 de abril 2026.

JOSE DARCY FONSECA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Assistência Social
Decreto Nº 1281/2025

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 17/2026

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, estabelecida na cidade de Gurupi-TO, à Rua 14 de Novembro nº 1500, esquina com Av. Maranhão, Setor Central, inscrita no CNPJ sob o nº 14.764.485/0001-02.

A Prefeitura Municipal de Gurupi -TO, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, publica RETIFICAÇÃO, Na Data do Distrato: publicação DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE GURUPI Nº 1455 - TERÇA-FEIRA, 31 DE MARÇO DE 2026, página 17 e página 18.

DISTRATADO:MARILETE ALVES DE SOUSA, inscrita no CPF nº419. xxx. 601 -xx. **ONDE-SE LÊ**

OBJETO: Fica **distratado** o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário Nº 17/2025, em todas as suas disposições, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-TO, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social, MARILETE ALVES DE SOUSA no cargo de assistente social, **ao dia 1 de ABRIL de 2026.**

Lê-SE

OBJETO: Fica **distratado** o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário Nº 17/2025, em todas as suas disposições, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-TO, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social, MARILETE ALVES DE SOUSA no cargo de ASSISTENTE SOCIAL, **ao dia 11 de maio de 2026.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 16º Inciso II, da Lei nº 2.392

Gurupi, Estado do Tocantins, 06 de abril 2026.

JOSE DARCY FONSECA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto Nº 1281/2025

Secretaria Municipal do Bem-Estar e Segurança Hídrica

TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 009/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi -TO através da SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM-ESTAR E SEGURANÇA HIDRICA.

DISTRATADO: Wagner Cirqueira da Silva CPF: 566.894.461-15
OBJETO: Fica distratado o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário Nº009/2025, em todas as suas disposições, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi -TO WAGNER CIRQUEIRA DA SILVA, no cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais, desde o dia 31 de março de 2026.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 7º, inciso II, alínea B da Lei nº 2.392, conveniência da Administração Pública.

Gurupi, Estado do Tocantins, ao 31 dia do mês de março de 2026.

Uires Martins Portilho
Secretário
Decreto nº 1301/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Fundo Municipal de Apoio a Cultura, da cidade de Gurupi Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de abril de 2026.

LILIANE PAGLIARINI
Fundo Municipal de Apoio a Cultura
Decreto nº 0466/2025

PORTARIA Nº 109/2026, DE 06 DE ABRIL DE 2026

"Dispõe sobre a retificação dos Editais de Chamamento Público nº I, II e III/2026 – Política Nacional Aldir Blanc."

A **GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA** do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a abertura do Edital nº I/2026 - SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL, Edital nº II/2026 - CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS E BANDAS e Edital nº III/2026 - REDE MUNICIPAL DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA DE GURUPI – TO, com o objetivo de fortalecer, valorizar e incentivar as manifestações culturais no âmbito do município;

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR o item 15.8 do Edital de Chamamento Público nº I/2026, que dispõe sobre a seleção de projetos para firmar Termo de Execução Cultural com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB (Lei nº 14.399/2022);

Art. 2º. REVOGAR o item 14.5 do Edital de Chamamento Público nº II/2026, que dispõe sobre a credenciamento de artistas e bandas para compor a programação cultural da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB (Lei nº 14.399/2022);

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Fundo Municipal de Apoio a Cultura, da cidade de Gurupi Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de abril de 2026.

LILIANE PAGLIARINI
Fundo Municipal de Apoio a Cultura
Decreto nº 0466/2025

PORTARIA Nº 110/2026, DE 06 DE ABRIL DE 2026

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

PORTARIA Nº 108/2026, DE 06 DE ABRIL DE 2026

"Dispõe sobre a retificação do EDITAL Nº IV - FOMENTO A QUADRILHAS JUNINAS - 2026."

A **GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA** do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais e,

RESOLVE:

Art. 1º. RETIFICAR EDITAL Nº IV - FOMENTO A QUADRILHAS JUNINAS - 2026, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê: I ...

8. DAS INSCRIÇÕES:

8.1 Serão abertas as inscrições no período de 30 de março de 2026 a 05 de abril de 2026. As inscrições são gratuitas e, EXCLUSIVAMENTE, pelo e-mail: eventosculturagurupi@gmail.com

Leia-se: II ...

8. DAS INSCRIÇÕES:

8.1 Serão abertas as inscrições no período de 30 de março de 2026 a 10 de abril de 2026. As inscrições são gratuitas e, EXCLUSIVAMENTE, pelo e-mail: eventosculturagurupi@gmail.com

"Dispõe sobre a retificação do Edital de Chamamento Público nº III/2026 – Política Nacional Aldir Blanc."

A **GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA** do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a abertura do Edital nº III/2026 - REDE MUNICIPAL DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA DE GURUPI – TO, com o objetivo de fortalecer, valorizar e incentivar as manifestações culturais no âmbito do município;

RESOLVE:

Art. 1º. RETIFICAR o item 2.1 do Edital de Chamamento Público nº III/2026, que dispõe sobre a REDE MUNICIPAL DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA DE GURUPI – TO, com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB (Lei nº 14.399/2022), que passa a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê: I ...

2.1 Este Edital é realizado com recursos do Governo Federal, repassados ao município de Gurupi-TO por meio da Política Nacional Aldir Blanc, e tem o valor total de R\$ 134.501,67 (cento e trinta e quatro mil quinhentos e um reais e sessenta e sete centavos), para a premiação de 11 (onze) entidades e/ou coletivos, dividido entre as categorias descritas no Anexo I deste edital, no valor de R\$ 12.227,42 (doze mil duzentos e vinte e sete reais e quarenta e dois centavos) cada prêmio.

Leia-se: II ...

2.1 Este Edital é realizado com recursos do Governo Federal, repassados ao município de Gurupi-TO por meio da Política Nacional Aldir Blanc, e tem o valor total de R\$ 134.501,67 (cento e trinta e quatro mil quinhentos e um reais e sessenta e sete centavos), para a premiação de 10 (dez) entidades e/ou coletivos, dividido entre as categorias descritas no Anexo I deste edital, no valor de R\$ 13.450,16 (treze mil quatrocentos e cinquenta reais e dezesseis centavos) cada prêmio.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Fundo Municipal de Apoio a Cultura, da cidade de Gurupi Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de abril de 2026.

LILIANE PAGLIARINI
Fundo Municipal de Apoio a Cultura
Decreto nº 0466/2025

EXTRATO PARA PAGAMENTO DE DIÁRIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026030922001 PAGAMENTO DE DIÁRIAS PARA A SECRETÁRIA **LILIANE PAGLIARINI**, NO VALOR DE R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais), CORRESPONDENTE À 6 DIÁRIAS, **DESTINO DA VIAGEM:** GRAMADO - RS. **FINALIDADE DA VIAGEM:** PARTICIPAÇÃO

EM VISITA TÉCNICA DE BENCHMARKING PROMOVIDA PELO SEBRAE, VOLTADA À ANÁLISE DE BOAS PRÁTICAS EM TURISMO E GASTRONOMIA, AÇÃO DE CARÁTER ESTRATÉGICO QUE CONTRIBUIRÁ PARA A ELABORAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA DE 2026 NO ÂMBITO DO EIXO 8 – IDENTIDADE, VOCAÇÕES E MERCADO, POSSIBILITANDO A AQUISIÇÃO DE CONHECIMENTOS E EXPERIÊNCIAS QUE FORTALECERÃO A COMPETITIVIDADE, A DIVERSIFICAÇÃO DA OFERTA E A IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE GURUPI. PERÍODO: **06/04/2026 A 11/04/2026**

EXTRATO PARA PAGAMENTO DE DIÁRIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026030922001 PAGAMENTO DE DIÁRIAS PARA O SERVIDOR **PAULO RICARDO TEIXEIRA**, NO VALOR DE R\$ 1.000,00 (mil reais), CORRESPONDENTE À 6 DIÁRIAS, **DESTINO DA VIAGEM:** GRAMADO - RS. **FINALIDADE DA VIAGEM:** PARTICIPAÇÃO EM VISITA TÉCNICA DE BENCHMARKING PROMOVIDA PELO SEBRAE, VOLTADA À ANÁLISE DE BOAS PRÁTICAS EM TURISMO E GASTRONOMIA, AÇÃO DE CARÁTER ESTRATÉGICO QUE CONTRIBUIRÁ PARA A ELABORAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA DE 2026 NO ÂMBITO DO EIXO 8 – IDENTIDADE, VOCAÇÕES E MERCADO, POSSIBILITANDO A AQUISIÇÃO DE CONHECIMENTOS E EXPERIÊNCIAS QUE FORTALECERÃO A COMPETITIVIDADE, A DIVERSIFICAÇÃO DA OFERTA E A IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE GURUPI. PERÍODO: **06/04/2026 A 11/04/2026**.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

EDITAL DE AUTUAÇÃO Nº 113/2026– DPE

Pelo presente, fica **AUTUADO** o sujeito passivo, **JOSÉ DE BARROS DEODATO** sob CPF: ***.770.933-**. Domiciliado na Rua 07, Quadra: 56, Lote: 10, Setor: Waldir Lins, na data de 12/02/2026 em Gurupi- TO, foi lavrada a autuação nº 035669, referente ao imóvel situado na Rua 07, Quadra 56, Lote 11, Bairro: Engenheiro Waldir Lins, Gurupi – TO em função de infringir o Artigo 34 da Lei nº. 1086/1994 – Código de Posturas do Município de Gurupi-que determina, que os proprietários, inquilinos e/ou possuidores de imóveis não edificadas deverão mantê-los limpos, capinados e drenados, isentos de quaisquer sujeiras, e não o fazendo, poderão ser penalizados com multa prevista no artigo 212, inciso III, e ainda a despesa com a limpeza efetuada por órgão próprio da Prefeitura Municipal. O presente edital atende os requisitos do art. 207, da Lei N.º 1086/1994 do Código de Posturas do Município, haja vista que no endereço informado, não foi possível efetuar o auto de infração pessoalmente. Diante do exposto, realizou-se o Auto de Infração em desfavor do proprietário do imóvel, por não ter cumprido o prazo de 48 (quarenta e oito) horas da Notificação nº 033915, publicada no Diário Oficial do Município Edição nº 1455 de 31 de Março de 2026. Os autos do processo administrativo fiscal se encontram a disposição para vistas ou cópia, no endereço sede da Secretaria

Municipal de Desenvolvimento Urbano/Departamento de Fiscalização de Posturas e Edificações: Avenida Pará, esquina com a Rua Antônio Lisboa da Cruz (Rua 04), nº 1206, Centro, Gurupi/TO, CEP: 77403-010 e poderão ser obtidos por meio de pedido pelo email: fiscalizacao.posturas@gurupi.to.gov.br em dias úteis, no horário das 8:00 horas às 14:00 horas.

Gurupi, 01 de Abril de 2026.

LEONARDO LOPES MARTINS
Diretor de Postura e Edificações
Portaria nº 001/2026

Gurupi/TO, 06/04/2026.

SAMUEL RODRIGUES MARTINS
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº. 1.640/2024

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº1057/2026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi -TO por meio da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADO: LARISSA GOMES BARBOSA
CPF Nº. 043.XXX.XXX-96.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a Função de Merendeiro, com carga horária de Quarenta (40) horas semanais, com formação exigida para o cargo, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme previsto no artigo 2º, c/c art. 7º da Lei nº 2.392 de 29/06/2018 e art. 1º da Lei nº 2.422 de 29/03/2019;

VIGÊNCIA: 01/04/2026 a 18/12/2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7763 - 14.2010 - REMUNERACAO DOS PROFISSIONAIS DAS CRECHES E PRIMEIRA INFÂNCIA -FUNDEB

LOTAÇÃO: 14.979 – PESSOAL E RGPS ED. INFANT. CRECHE FUNDEB 40% - CONTRATO.

Gurupi/TO, 06/04/2026.

SAMUEL RODRIGUES MARTINS
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº. 1.640/2024

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº1058/2026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi -TO por meio da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADA: KAMILA CURSINO ALVES XERENTE
CPF Nº. 914.XXX.XXX-15.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a Função de Assistente Administrativo, com carga horária de Quarenta (40) horas semanais, com formação exigida para o cargo, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme previsto no artigo 2º, c/c art. 7º da Lei nº 2.392 de 29/06/2018 e art. 1º da Lei nº 2.422 de 29/03/2019;

VIGÊNCIA: 06/04/2026 a 18/12/2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7766 - 14.2065 - REMUNERACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO INFANTIL E PRIMEIRA INFÂNCIA – FUNDEB

LOTAÇÃO: 14.980 – PESSOAL E RGPS ED. INFANT. PRÉ-ESC. FUNDEB 40% - CONTRATO.

Gurupi/TO, 06/04/2026.

SAMUEL RODRIGUES MARTINS
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº. 1.640/2024

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº1055/2026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi -TO por meio da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADA: MARLI DIAS PEREIRA
CPF Nº. 914.XXX.XXX-15.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a Função de Professor Normalista, com carga horária de Trinta (30) horas semanais, com formação exigida para o cargo, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme previsto no artigo 2º, c/c art. 7º da Lei nº 2.392 de 29/06/2018 e art. 1º da Lei nº 2.422 de 29/03/2019;

VIGÊNCIA: 06/04/2026 a 18/12/2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7770 - 14.2080 - REMUNERACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO BASICA - FUNDEB

LOTAÇÃO: 14.981 - PESSOAL E RGPS ENS.FUND. I E II FUNDEB 60% - CONTRATO.

Gurupi/TO, 06/04/2026.

SAMUEL RODRIGUES MARTINS
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº. 1.640/2024

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº1056/2026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi -TO por meio da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADO: FABIOLA DOS SANTOS PACHECO AMARAL
CPF Nº. 006.XXX.XXX-45.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a Função de Professor Normalista, com carga horária de Trinta (30) horas semanais, com formação exigida para o cargo, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme previsto no artigo 2º, c/c art. 7º da Lei nº 2.392 de 29/06/2018 e art. 1º da Lei nº 2.422 de 29/03/2019;

VIGÊNCIA: 06/04/2026 a 18/12/2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7770 - 14.2080 - REMUNERACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO BASICA - FUNDEB

LOTAÇÃO: 14.981 – PESSOAL E RGPS ENS. FUND. I E II FUNDEB 60% - CONTRATO.

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº1059/2026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi -TO por meio da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADO: RUTH VITORIA CAETANO COSTA SILVA
CPF Nº. 089.XXX.XXX-03.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a Função de Assistente Administrativo, com carga horária de Quarenta (40) horas semanais, com formação exigida para o cargo, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme previsto no artigo 2º, c/c art. 7º da Lei nº 2.392 de 29/06/2018 e art. 1º da Lei nº 2.422 de 29/03/2019;

VIGÊNCIA: 01/04/2026 a 18/12/2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7763 - 14.2010 - REMUNERACAO DOS PROFISSIONAIS DAS CRECHES E PRIMEIRA INFÂNCIA -FUNDEB

LOTAÇÃO: 14.979 – PESSOAL E RGPS ED. INFANT. CRECHE FUNDEB 40% - CONTRATO.

Gurupi/TO, 06/04/2026.

SAMUEL RODRIGUES MARTINS
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº. 1.640/2024

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº1060/2026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi -TO por meio da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADA: RIMONE BARBOSA GOMES
CPF Nº. 033.XXX.XXX-65.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a Função de Assistente Administrativo, com carga horária de Quarenta (40) horas semanais, com formação exigida para o cargo, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme previsto no artigo 2º, c/c art. 7º da Lei nº 2.392 de 29/06/2018 e art. 1º da Lei nº 2.422 de 29/03/2019;

VIGÊNCIA: 01/04/2026 a 18/12/2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7770 - 14.2080 - REMUNERACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO BASICA

LOTAÇÃO: 14.978 – PESSOAL E RGPS ENS. FUND. I E II FUNDEB 40% - CONTRATO

Gurupi/TO, 06/04/2026.

SAMUEL RODRIGUES MARTINS
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº. 1.640/2024

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº1061/2026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi -TO por meio da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADO: IVANILDE CURSINO DE SENA XERENTE ALVES
CPF Nº. 017.XXX.XXX-01.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a Função de Auxiliar de Serviços Gerais, com carga horária de Quarenta

(40) horas semanais, com formação exigida para o cargo, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme previsto no artigo 2º, c/c art. 7º da Lei nº 2.392 de 29/06/2018 e art. 1º da Lei nº 2.422 de 29/03/2019;

VIGÊNCIA: 06/04/2026 a 18/12/2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7763 - 14.2010 - REMUNERACAO DOS PROFISSIONAIS DAS CRECHES E PRIMEIRA INFÂNCIA -FUNDEB

LOTAÇÃO: 14.979 – PESSOAL E RGPS ED. INFANT. CRECHE FUNDEB 40% - CONTRATO.

Gurupi/TO, 06/04/2026.

SAMUEL RODRIGUES MARTINS
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº. 1.640/2024

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº1062/2026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi -TO por meio da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADA: VICTOR RAMON MENDONCA LEITE
CPF Nº. 005.XXX.XXX-63.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a Função de Professor Normalista, com carga horária de Quarenta (40) horas semanais, com formação exigida para o cargo, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme previsto no artigo 2º, c/c art. 7º da Lei nº 2.392 de 29/06/2018 e art. 1º da Lei nº 2.422 de 29/03/2019;

VIGÊNCIA: 06/04/2026 a 18/12/2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7770 - 14.2080 - REMUNERACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO BASICA - FUNDEB

LOTAÇÃO: 14.981 - PESSOAL E RGPS ENS.FUND. I E II FUNDEB 60% - CONTRATO.

Gurupi/TO, 06/04/2026.

SAMUEL RODRIGUES MARTINS
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº. 1.640/2024

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº1063/2026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi -TO por meio da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADA: KATIELLY PIMENTEL NOGUEIRA DA SILVA
CPF Nº. 029.XXX.XXX-67.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a Função de Assistente Administrativo, com carga horária de Quarenta (40) horas semanais, com formação exigida para o cargo, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme previsto no artigo 2º, c/c art. 7º da Lei nº 2.392 de 29/06/2018 e art. 1º da Lei nº 2.422 de 29/03/2019;

VIGÊNCIA: 06/04/2026 a 18/12/2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7770 - 14.2080 - REMUNERACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO BASICA

LOTAÇÃO: 14.978 – PESSOAL E RGPS ENS. FUND. I E II
FUNDEB 40% - CONTRATO

Gurupi/TO, 06/04/2026.

SAMUEL RODRIGUES MARTINS
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº. 1.640/2024

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº1064/2026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi -TO por meio da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADO: GIOVANA CORDEIRO FREIRE VALENTIM
CPF Nº. 081.XXX.XXX-79.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a Função de Assistente Administrativo, com carga horária de Quarenta (40) horas semanais, com formação exigida para o cargo, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme previsto no artigo 2º, c/c art. 7º da Lei nº 2.392 de 29/06/2018 e art. 1º da Lei nº 2.422 de 29/03/2019;

VIGÊNCIA: 06/04/2026 a 18/12/2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7770 - 14.2080 - REMUNERACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO BASICA - FUNDEB

LOTAÇÃO: 14.978 – PESSOAL E RGPS ENS. FUND. I E II
FUNDEB 40% - CONTRATO.

Gurupi/TO, 06/04/2026.

SAMUEL RODRIGUES MARTINS
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº. 1.640/2024

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº1065/2026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi -TO por meio da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADA: ELIZANDRA MIRANDA ALVES
CPF Nº. 935.XXX.XXX-72.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a Função de Professor Normalista, com carga horária de Trinta (30) horas semanais, com formação exigida para o cargo, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme previsto no artigo 2º, c/c art. 7º da Lei nº 2.392 de 29/06/2018 e art. 1º da Lei nº 2.422 de 29/03/2019;

VIGÊNCIA: 06/04/2026 a 18/12/2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7763 - 14.2010 - REMUNERACAO DOS PROFISSIONAIS DAS CRECHES E PRIMEIRA INFÂNCIA - FUNDEB

LOTAÇÃO: 14.977 – PESSOAL E RGPS ED. INFANT. CRECHE
FUNDEB 60% - CONTRATO.

Gurupi/TO, 06/04/2026.

SAMUEL RODRIGUES MARTINS
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº. 1.640/2024

EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº885/2026.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi/TO através da Secretaria Municipal de Educação.

DISTRATADO: ADRIA MARIA XAVIER CABRAL.

OBJETO: Fica distratado o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário Nº885/2026, em todas as suas disposições, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-TO e ADRIA MARIA XAVIER CABRAL, no cargo de Assistente Administrativo.

Os efeitos legais do presente instrumento de distrato entram em vigor no dia **06 de abril de 2026**.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 16, Inciso II da Lei nº 2.392/2018, a pedido do contratado.

Gurupi/TO, 06/04/2026.

SAMUEL RODRIGUES MARTINS
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº. 1.640/2024.

EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº885/2026.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi/TO através da Secretaria Municipal de Educação.

DISTRATADO: ANA BEATRIZ ALVES DOS SANTOS.

OBJETO: Fica distratado o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário Nº885/2026, em todas as suas disposições, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-TO e ANA BEATRIZ ALVES DOS SANTOS, no cargo de Assistente Administrativo.

Os efeitos legais do presente instrumento de distrato entram em vigor no dia **06 de abril de 2026**.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 16, Inciso II da Lei nº 2.392/2018, a pedido do contratado.

Gurupi/TO, 06/04/2026.

SAMUEL RODRIGUES MARTINS
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº. 1.640/2024.

Secretaria Municipal de Infraestrutura

EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º004/2024

Processo Licitatório n.º2023018955 / 2023112320001, Concorrência Pública n.º003/2023. Partes: Secretaria Municipal de Infraestrutura de Gurupi-TO, CNPJ n.º17.590.843/0001-98 e a empresa: Tocantins LTDA ME, CNPJ n.º01.687.568/0001-95. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato N.º004/2024. Portanto, fica prorrogado o prazo de vigência contratual originalmente estabelecido por mais 120 (cento e vinte) dias corridos, a

serem contados a partir do término do prazo vigente, qual seja 13/04/2026. Passando a compreender o período de: 14/04/2026 à 11/08/2026. Fundamentação legal nos termos dos arts. 91 c/c art. 111 da Lei Federal N.º14.133/2021. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas. Data de assinatura: 31/03/2026.

Juliana Passarin
Secretária Municipal de Infraestrutura
Decreto n.º1.598/2024.
Contratante

Secretaria Municipal de Saúde

PORTARIA RH/SEMUS Nº 0090/2026 DE 31 DE MARÇO DE 2026

“Dispõe sobre autorização de inclusão de gratificação para servidores conforme Lei Municipal nº 2.573/22, e dá outras providências”.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Decreto da Senhora Prefeita Municipal nº 0933/2023, de 31 de julho de 2023;

CONSIDERANDO os requisitos exigidos pela Lei Municipal nº 2.573/2022 de 06 de setembro de 2022, referente à regulamentação de gratificações no âmbito dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º. INCLUIR o lançamento MENSAL de gratificação ao servidor abaixo relacionado, contratado no cargo de Fisioterapeuta, lotado na UBS-SÃO JOSÉ, conforme segue:

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	CÓDIGO	VALOR R\$	DATA PAGAMENTO	LOTAÇÃO
NOVO	GEOVANNA MARTINS BARBOSA	FISIOTERAPEUTA	GAA-X	650,00	01/04/2026	UBS

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 01 de abril de 2026.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Gurupi, aos 31 dias do mês de março de 2026.

LUANA NUNES GARCIA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto N° 0933/2023

SALUSTRIANO LUCAS MARQUEZ LEMES
Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento
Decreto nº 1.831/2024

PORTARIA RH/SEMUS Nº 0091/2026 DE 31 DE MARÇO DE 2026

“Dispõe sobre autorização de inclusão de gratificação para servidores conforme Lei Municipal nº 2.573/22, e dá outras providências”.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Decreto da Senhora Prefeita Municipal nº 0933/2023, de 31 de julho de 2023;

CONSIDERANDO os requisitos exigidos pela Lei Municipal nº 2.573/2022 de 06 de setembro de 2022, referente à regulamentação de gratificações no âmbito dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º. INCLUIR o lançamento MENSAL de gratificação ao servidor abaixo relacionado, contratado no cargo de Psicólogo, lotado na POLICLÍNICA, conforme segue:

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	CÓDIGO	VALOR R\$	DATA PAGAMENTO	LOTAÇÃO
NOVO	DANIELA DA SILVA FARIA	PSICÓLOGO	GAA-X	650,00	06/04/2026	POLICLÍNICA

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 06 de abril de 2026.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Gurupi, aos 31 dias do mês de março de 2026.

LUANA NUNES GARCIA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto N° 0933/2023

SALUSTRIANO LUCAS MARQUEZ LEMES
Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento
Decreto nº 1.831/2024

PORTARIA RH/SEMUS Nº 0092/2026 DE 01 DE ABRIL DE 2026

“Dispõe sobre autorização de inclusão de gratificação para servidores conforme Lei Municipal nº 2.573/22, e dá outras providências”.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Decreto da Senhora Prefeita Municipal nº 0933/2023, de 31 de julho de 2023;

CONSIDERANDO os requisitos exigidos pela Lei Municipal nº 2.573/2022 de 06 de setembro de 2022, referente à regulamentação de gratificações no âmbito dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º. INCLUIR o lançamento MENSAL de gratificação ao servidor abaixo relacionado, Contratado no cargo de Auxiliar de Consultório Odontológico, com lotação em UBS, conforme segue:

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	CÓDIGO	VALOR R\$	INÍCIO PAGAMENTO
NOVO	KAROLAYNE FERREIRA LEO DA SILVA	AUX. CONS. ODONTOLÓGICO	GAA-XIII	400,00	01/04/2026

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Gurupi, ao 1º dia do mês de abril de 2026.

LUANA NUNES GARCIA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 0933/2023

SALUSTRIANO LUCAS MARQUEZ LEMES
Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento
Decreto nº 1.831/2024

PORTARIA GAB. SMS Nº 0093, DE 06 DE ABRIL DE 2026.

"Designa servidor para acompanhamento da execução da aquisição e atesto de Nota Fiscal".

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** do município de Gurupi, Estado do Tocantins, nomeado pelo Decreto Municipal nº 0441/2026, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 140, da lei nº 14.133/21, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO a importância de a administração pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor **Cristiano Nunes Dias**, matrícula **504911**, para responder pelo acompanhamento e atesto das notas fiscais, do **CONTRATO Nº 018/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.007262, oriundo da Ata de Registro de Preços Nº 032/2022, Oriunda do Pregão Presencial nº 005/2022-SRP, Processo Licitatório nº 2021.001255, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE FOSSAS SÉPTICAS**, em substituição a servidora, **Argemira Lustosa Ribeiro**, sem prejuízo de suas funções normais e sem acréscimos em seus vencimentos.

Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Placar da Prefeitura Municipal de Gurupi e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, aos 06 dias do mês de abril de 2026.

RICARDO DA SILVA DE JESUS
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 0441/2026

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 0075/2026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi - TO através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde **CONTRATADO:** RONALDO VALADARES VERAS **CPF:** 100.xxx.xxx-30 **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a função de INSPETOR SANITÁRIO, com carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais **HABILITADO LOTAÇÃO:** 7.301 - VIGILANCIA SANITARIA CONTRATADOS - VIG **DOTAÇÃO:** 7747 - MANUTENCAO DOS RECURSOS HUMANOS DA VIGILANCIA SANITARIA **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 2º, inciso I e X da Lei 2.392 de 29 de junho de 2018 e suas alterações c/c Decreto nº 448/2020 de 16 de março de 2020 e suas alterações **VIGÊNCIA:** 06 de abril de 2026 a 06 de abril de 2027. Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. **Data de Assinatura:** 06/04/2026.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de abril de 2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RICARDO DA SILVA DE JESUS
CONTRATANTE

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 0076/2026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi - TO através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde **CONTRATADO:** MAYLDA RODRIGUES DA SILVA **CPF:** 062.xxx.xxx-17 **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, com carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais **HABILITADO LOTAÇÃO:** 7.833 - UN. BASICA SAUDE-PSF-CONTR-BLATB **DOTAÇÃO:** 7741 - MANUTENCAO DOS RECURSOS HUMANOS DA SAUDE DA FAMILIA **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 2º, inciso I e X da Lei 2.392 de 29 de junho de 2018 e suas alterações c/c Decreto nº 448/2020 de 16 de março de 2020 e suas alterações **VIGÊNCIA:** 06 de abril de 2026 a 06 de abril de 2027. Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. **Data de Assinatura:** 06/04/2026.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de abril de 2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RICARDO DA SILVA DE JESUS
CONTRATANTE

REVOGAÇÃO DO EXTRATO DE DISTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 0197/2024

Fica **REVOGADO** integralmente o Extrato de Distrato do Termo de Contrato Temporário nº. 0197/2024 – RONICLEIAS LOPES DE SOUSA - CPF: 710.xxx.xxx-00.

OBJETO: Extrato de Distrato do Contrato Temporário nº 0197/2024, publicado no Diário Oficial Edição n.º 1456 de 1º de abril de 2026, na página 34.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de abril de 2026.

RICARDO DA SILVA DE JESUS
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 0441/2026

ERRATA EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 0074/2026

Prefeitura Municipal de Gurupi-TO, através da Secretaria Municipal de Saúde, publica ERRATA EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 0074/2026 – ANA PAULA FAUSTINO DA SILVA - CPF: 088.xxx.xxx-33, publicado no Diário Oficial nº 1456 do dia 01/04/2026 na página 38.

ONDE SE LÊ:

LOTAÇÃO: 7.833 - UN. BASICA SAUDE-PSF-CONTR-BLATB

DOTAÇÃO: 7741 – MANUTENCAO DOS RECURSOS HUMANOS DA SAUDE DA FAMILIA

LEIA-SE:

LOTAÇÃO: 7.261 - SAMU CONTRATADOS – BLMAC **DOTAÇÃO:**

7745 – REMUNERACAO DOS SERVIDORES DA URGENCIA E EMERGENCIA

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de abril de 2026.

RICARDO DA SILVA DE JESUS
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 0441/2026

Câmara Municipal de Gurupi**EXTRATO DA ATA DA QUARTA SESSÃO PÚBLICA HABILITAÇÃO (ABERTURA DO ENVELOPE Nº 5)****CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 001/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 283/2025**

Aos 06 dias do mês de abril de 2026, às 10h15min, reuniu-se a Comissão de Contratação da Câmara Municipal de Gurupi/TO para realização da Quarta Sessão Pública, referente à Concorrência Presencial nº 001/2025, cujo objeto é a contratação de agência de publicidade.

Na fase anterior, foi classificada a licitante **OPEN ART PROPAGANDA E MARKETING**, CNPJ nº 50.248.066/0001-73, sendo procedida a abertura do Invólucro nº 5 – Documentos de Habilitação.

Após a abertura e rubrica dos documentos pelos presentes, a Comissão iniciou a análise da documentação. Contudo, em razão da complexidade e volume dos documentos apresentados, deliberou-se pela **suspensão da sessão**, a fim de possibilitar análise detalhada, em observância aos princípios da legalidade, isonomia e julgamento objetivo.

Ficou estabelecido que o resultado da análise será divulgado no dia **09/04/2026**, às 10h00min, na sede da Câmara Municipal de Gurupi/TO, com posterior publicação no Diário Oficial do Município

Encerrados os trabalhos às 10h55min do mesmo dia, foi lavrada a respectiva ata da sessão, cuja íntegra encontra-se disponível para consulta pública no Portal da Transparência da Câmara Municipal de Gurupi, no endereço eletrônico https://acessoainformacao.gurupi.to.leg.br/informacao/licitacao_cnt/id=260_2, garantindo-se ampla publicidade e acesso aos interessados.

Gurupi-TO, 06 de abril de 2026.

Cleonaldo Dos Santos Carvalho
Presidente da Comissão de Contratação
Portaria nº 316/2025

